

# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 004/2006/10  
\*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contabilidade da Câmara Municipal de Tarabai - Estado de São Paulo - e dá outras providências.\*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1041/2005/10 estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2006;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 651/2006/10 suplementou o orçamento econômico-financeiro de 2006 da Câmara Municipal de Tarabai em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

CONSIDERANDO, finalmente, que a suplementação foi objeto de anulação da conta Reserva de Contingência.

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Tarabai - Estado de São Paulo - crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).


Parágrafo Único - A suplementação de que trata o caput deste artigo destina-se à conta pragmática nº 4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes -.

Artigo 2º - A cobertura do crédito suplementar correrá por conta da anulação da conta Reserva de Contingência do Poder Executivo Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 651/2006/10.

Artigo 3º - Esta resolução administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 17 de abril de 2006.

  
Vereador Antonio Barbosa dos Santos,  
Presidente.

  
Vereador Abimael Oliveira dos Santos,  
1º Secretário.

  
Vereador Marcos Aparecido do Nascimento,  
2º Secretário.

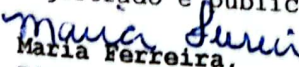
Atura feita na Sessão  
Ordinária 17/04/06

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

  
Maria Ferreira,  
Diretor Secretaria.